

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

FINANÇAS .....	1
GESTÃO .....	7
GOVERNO .....	21
MEIO AMBIENTE.....	21
SAÚDE.....	23
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	24
EDUCAÇÃO.....	25
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE .....	26
IPREV.....	27
CÂMARA .....	29
PRODESAN.....	34
FUNDAÇÕES .....	35
CONSELHO.....	36



**SECRETARIA  
DE FINANÇAS**

### ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

**P.A. 041.571/2021-57 – JAQUELINE NASCIMENTO DA SILVA – SIM, como requer a solicitante,**

**apenas dando ciência, que foi dado o cumprimento do teor da intimação 150543-B através do protocolo do P.A. 041.293-56;** P.A. 062.220/2020-90 – JANICE CRISTINA DE AZEVEDO – DÊ-SE a baixa da I.M. Nº 290.201-2, a partir de 22/12/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 047.725/2021-41 – RENATO LOPES BRANCO ME – DÊ-SE a baixa da I.M. Nº 185.171-1, a partir de 02/09/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 062.946/2020-03 – RENAN ANTUNES AMARAL DIAS – DÊ-SE a baixa da I.M. Nº 274.556-7, a partir de 23/12/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 037.468/2021-94 – HETTE LANCHONETE LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. Nº 178.463-9, a partir de 16/07/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 045.653/2021-61 – WENDY ANDRADE DE SOUSA – DÊ-SE a baixa da I.M. Nº 273.793-1, a partir de 24/08/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 061.223/2020-42 – LOURIVAL NASCIMENTO SANTOS – DÊ-SE a baixa da I.M. Nº 256.686-9, a partir de 17/12/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 034.550/2021-67 – ROSALY DANNAUY SALIBI & CIA LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. Nº 251.598-8, a partir de 02/07/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 007.314/2021-31 – LIMA E PÃES DOCES E SALGADOS LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. Nº 290.958-1, a partir de 03/02/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 002.582/2021-01 – ISRAEL BRASIL AUGUSTO – DÊ-SE a baixa da I.M. Nº 264.161-6, a partir de 12/01/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 006.084/2021-48 – IGOR HERNANDEZ DOS SANTOS – DÊ-SE a baixa da I.M. Nº 294.035-9, a partir de 28/01/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 050.139/2021-57 – MENLO WORLDWIDE AGENCIAMENTO DE TRANSPORTES DE CARGA E LOGÍSTICA DO BRASIL LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. Nº 157.024-1, a partir de 16/09/2021- Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 042.738/2021-14 – ANTONIO CARLOS DOS SANTOS – DÊ-SE a baixa da I.M. Nº 252.285-8, a partir de 11/08/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 039.526/2021-60 – GNPJ SERVIÇOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADO – DÊ-SE a baixa da I.M. Nº 274.982-2, a partir de 27/07/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 013.924/2021-47 – TASSIA DO VALE CARDOSO LOPES – DÊ-SE a baixa da I.M. Nº 281.645-4, a partir

de 05/03/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 028.957/2021-18 – WLADIMIR GOMES RODRIGUES FILHO – DÊ-SE a baixa da I.M. Nº 268.893-8, a partir de 08/06/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 006.723/2021-75 – ANDRE DE OLIVEIRA LIMA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 284.420-6, a partir de 01/02/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 031.808/2021-28 – RAFAEL FERREIRA DE SOUZA – DÊ-SE a baixa da I.M. Nº 199.542-8, a partir de 21/06/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 004.951/2021-29 – SANTOS CONTAINER LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. Nº 287.542-4, a partir de 21/01/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 076.768/2021-46 – M. ANGELA PESTANA – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. Nº 262.980-3, a partir de 22/04/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 025.666/2021-51 – I. RAPOPORT DE C. MAIA COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. Nº 279.814-5, a partir de 19/05/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 047.497/2021-19 – STELLA MARYS SILVA PEREIRA DE CARVALHO – DÊ-SE a baixa da I.M. Nº 274.666-3, a partir de 01/09/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 048.368/2021-10 – CAMILA DE CASCIA AGOSTINHO – DÊ-SE a baixa da I.M. Nº 275.515-9, a partir de 09/09/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 048.765/2021-00 – FALCONERES DE ALMEIDA OFTALMOLOGIA E MEDICINA SS LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. Nº 285.051-7, a partir de 10/09/21. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 049.583/2021-20 – LEONARDO NUNES GODINHO – DÊ-SE a baixa da I.M. Nº 286.265-7, a partir de 14/09/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 046.578/2021-83 – MJDANTAS INSTALAÇÕES SERVIÇOS TÉCNICOS – DÊ-SE a baixa da I.M. Nº 296.234-0, a partir de 27/08/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 045.501/2021-13 – ROBERTO FRANCO – CONTABILIDADE – DÊ-SE a baixa da I.M. Nº 122.119-2, a partir de 23/08/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 046.254/2021-81 – FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES – DÊ-SE a baixa da I.M. Nº 050.935-2, a partir de 26/08/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 046.253/2021-19 – MARIA ESTELA SZEGH – DÊ-SE a baixa da I.M. Nº 044.034-3, a partir de 26/08/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 042.921/2021-01 – POP BOO LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. Nº 291.939-3, a partir de 11/08/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 043.560/2021-10 – CARLOS EDUARDO DE JESUS OLIVEIRA CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI – DÊ-SE a baixa da I.M. Nº 285.997-4, a partir de 13/08/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 045.735/2021-24 – LUANA MAYRA VASQUEZ DE CARVALHO LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. Nº 296.678-6, a partir de 24/08/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 042.398/2021-50 – VALÉRIA GONÇALVES DO AMPARO – DÊ-SE a baixa da

I.M. Nº 129.424-2, a partir de 09/08/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 020.919/2021-17 – LIA GUERRA RUIVO – DÊ-SE a baixa da I.M. Nº 177.138-3, a partir de 28/04/21. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 027.391/2021-35 – RAUL LARA ESTEVES – DÊ-SE a baixa da I.M. Nº 281.354-1, a partir de 28/05/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 027.116/2021-21 – MARIANA ABRAHÃO SILVA – DÊ-SE a baixa da I.M. Nº 281.263-6, a partir de 27/05/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 026.158/2021-35 – DIDICIO DA SILVA COUTINHO – DÊ-SE a baixa da I.M. Nº 267.663-6, a partir de 21/05/21. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 027.630/2021-84 – M. E. LOSSO MARKETING DIRETO LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. Nº 290.915-4, a partir de 29/05/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 027.781/2021-60 – L. S. MARQUES BAZAR – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. Nº 267.216-4, a partir de 31/05/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 028.918/2021-55 – ANNA PAULA FERNANDES SILVA – DÊ-SE a baixa da I.M. Nº 279.594-4, a partir de 07/06/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 023.042/2021-44 – JACQUES DE MESQUITA SPANN ME – DÊ-SE a baixa da I.M. Nº 281.434-6, a partir de 07/05/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 026.547/2021-05 – GLENDA CRISTINA LIMA HANAK VON HORNSTEDT – DÊ-SE a baixa da I.M. Nº 267.872-8, a partir de 25/05/21. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 035.780/2021-52 – AGÊNCIA DE VAPORES GRIEG S/A – DÊ-SE a baixa da I.M. Nº 015.690-9, a partir de 08/07/21. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 049.025/2021-09 – M. A. APOLINÁRIO TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA ME – DÊ-SE a baixa da I.M. Nº 287.088-5, a partir de 11/09/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 045.858/2021-74 – ALLEPH MYKE LIMA DOS SANTOS – DÊ-SE a baixa da I.M. Nº 291.550-4, a partir de 25/08/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 023.130/2021-18 – MARCO ANTONIO PERES DA SILVA – DÊ-SE a baixa da I.M. Nº 294.591-4, a partir de 07/05/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 034.294/2021-07 – FR REFORMAS LTDA – EPP – DÊ-SE a baixa da I.M. Nº 273.248-6, a partir de 01/07/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 025.546/2021-07 – JOÃO ANTONIO EULÁLIO DA SILVA – DÊ-SE a baixa da I.M. Nº 156.774-6, a partir de 19/05/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 025.045/2021-11 – DÉLCIO ILDEFONSO ABREU BRANCOI – DÊ-SE a baixa da I.M. Nº 257.883-1, a partir de 17/05/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 022.867/2021-04 – ROBERTO W. D. LACERDA DE AZEVEDO SERVIÇOS – DÊ-SE a baixa da I.M. Nº 282.514-4, a partir de 06/05/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 022.079/2021-19 – ERIKA TEIXEIRA DE SOUZA – DÊ-SE a baixa da I.M. Nº 192.095-6, a partir de 04/05/2021. Recolham-se os débitos, se houver;

P.A. 022.655/2021-2021-28 – PROTSAN EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS EIRELI – DÊ-SE a baixa da I.M. Nº 291.015-6, a partir de 06/05/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 021.859/2021-32 – C. A. QUINTO CONSULTORIA – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. Nº 292.069-6, a partir de 03/05/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 021.509/2021-21 – K. OLIVEIRA BRANT PET SHOP E CLÍNICA VETERINÁRIA ME – DÊ-SE a baixa da I.M. Nº 288.002-4, a partir de 30/04/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 003.541/2021-51 – LUCIENE JUSTINO DE OLIVEIRA – DÊ-SE a baixa da I.M. Nº 280.639-6, a partir de 15/01/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 021.570/2021-31 – TRANSPORTES TRIMIGRA LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. Nº 181.226-8, a partir de 03/05/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 047.535/2021-14 – SÉRGIO RICARDO DE JESUS TAVARES – DÊ-SE a baixa da I.M. Nº 293.295-6, a partir de 01/09/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 048.120/2021-96 – ALBERTO MOREIRA DE FRANÇA – DÊ-SE a baixa da I.M. Nº 259.017-8, a partir de 03/09/2021. Recolham-se os débitos, se houver.

O processo acima foi analisado pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: **Diná E. Evangelista Santos** – Coordenadora da Caefis/Deatri, **Mabel Barreiro Cardama** – Chefe de Departamento do Defemp, **Marcos Augusto Santana** – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e **Tania Maria Dias da Silva** – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### Benefício Prof Saúde Recém-Formado

Processo nº 283411/2021-00 - RAISSA ESTEVES ROCHA SANTANA - indeferido o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o ISSQN, tendo em vista estar em desacordo com o §2º do art. 1º do Decreto Municipal 3433/1999. Não foi apresentado o Certificado do registro profissional.

Processo nº 283170/2021-27 - CINTHIA RENATA DURANTE - Deferido o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o ISSQN, conforme previsto no art. 1º da LC 294/1997, para o exercício de 2022.

### Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 283260/2021-18 - TRANSTECWORLD LOGISTICA LTDA - Expedida a certidão número 1079/2021

Processo nº 282822/2021-61 - B. S. DE OLIVEIRA

MANUTENCAO - EIRELI - Expedida a certidão número 1078/2021

Processo nº 282802/2021-53 - UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 282753/2021-40 - MOTORADIO TELECOMUNICACOES LTDA - Indeferido face a existência de débitos

### Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 282451/2021-81 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - Expedida a certidão número 1077/2021

Processo nº 281412/2021-93 - ORIGINAL LOGISTICA E COMERCIO EXTERIOR LTDA - EPP - Indeferido face a existência de débitos

### Certidões Diversas do Cad Mobiliário

Processo nº 282835/2021-11 - MASSACHUSETTS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. - Expedida a certidão número 1076/2021

### Solicitação de Benefício de ME/EPP

Processo nº 283295/2021-01 - L&F SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 283092/2021-15 - SERGIO WILLIANS DOS REIS LTDA - Nada a atender, contribuinte optante pelo Simples Nacional, nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971

Processo nº 282986/2021-98 - R. A. DOS SANTOS ADEGA E LANCHONETE LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 282956/2021-27 - MED HUTTERER SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 282856/2021-82 - G & P NEFROLOGIA LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 282851/2021-69 - COMISSARIA FRANCO LTDA - Indeferido face à existência de débitos.

Processo nº 282839/2021-63 - CHICAGO CLINICA MEDICA LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 282671/2021-87 - TAGLIARINI & TAGLIARINI DERMATOLOGIA E LASER LTDA-EPP - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 282666/2021-47 - NATAL-CORRETOIRA DE MERCADORIAS LTDA. - Sim, como requer

nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 282663/2021-59 - NSD AMBIENTAL LTDA ME - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 282657/2021-56 - JUBILO GESTAO IMOBILIARIA LTDA. - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 282652/2021-32 - H. PONTA DA PRAIA CONSTRUCOES - SPE LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 282575/2021-93 - FTR DESPACHOS ADUANEIROS LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 282518/2021-50 - DMM ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 282495/2021-56 - COEXLOG - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMERCIO EXTERIOR E LOGISTICA LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 282480/2021-89 - CATARINA TEALDI RENO GANDRA DE SOUSA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 282468/2021-83 - BRAGA & PIROLA COMUNICACOES LTDA - Indeferido face à existência de débitos.

Processo nº 282464/2021-22 - BETTA RECRUTAMENTO E SELECAO LTDA. - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 282457/2021-67 - AMBPLUS GESTAO AMBIENTAL E EMPRESARIAL LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 282448/2021-76 - ITAMARACA-DESP. ADUANEIROS E TRANSPORTES LTDA. - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 282174/2021-42 - RAQUEL ROSA DA CUNHA MENDES - ME - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 282047/2021-25 - SANTA ANA SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 282039/2021-05 - RIGO DAMICI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 282031/2021-95 - NAMASTE INVES-

TIMENTOS LTDA. - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 282011/2021-88 - L CAMARGO ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA - ME - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 281891/2021-48 - DR DA VISAO OFTALMOLOGISTA LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 281872/2021-01 - SMART STEEL BUSINESS GESTAO EMPRESARIAL LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 281864/2021-75 - MENDES & BRENQUERE - COMERCIO DE VEICULOS LTDA - EPP - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 281859/2021-35 - RHADAR LOGISTICA ADUANEIRA LTDA - EPP - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 281858/2021-72 - MAVEN WIZ - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 281850/2021-61 - CAVUS CENTRO AVANÇADO EM UROLOGIA DE SANTOS LTDA EPP - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 281820/2021-08 - AUGUSTO TOMAZ ME - Nada a atender, contribuinte optante pelo Simples Nacional, nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971

Processo nº 281817/2021-95 - HELOISA HELENA BATISTA TOMAZ - Nada a atender, contribuinte optante pelo Simples Nacional, nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971

Processo nº 281351/2021-09 - RAIZES - ARRANJOS NATURAIS LTDA - Nada a atender, contribuinte optante pelo Simples Nacional, nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971

Processo nº 281347/2021-23 - OIKOS ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI - EPP - Indeferido devido ao formulário CCM não corresponder com a documentação anexada.

Processo nº 281003/2021-14 - SS ALVAREZ LOPES LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 280986/2021-17 - PUBLISHER BRASIL EDITORA LTDA - Nada a atender, contribuinte optante pelo Simples Nacional, nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971

Processo nº 280983/2021-29 - CA BONONI ENSINO DE IDIOMAS LTDA - Nada a atender, contribuinte optante pelo Simples Nacional, nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971

Processo nº 280977/2021-26 - EDITORA LIVRE CULTURA LTDA - Nada a atender, contribuinte optante pelo Simples Nacional, nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971

Processo nº 280862/2021-12 - MAGNIFICO PARTICIPACOES LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 280835/2021-31 - GASTROCOR LTDA - EPP - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 280828/2021-76 - GESUNDHEIT CLINICA MEDICA LTDA - ME - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 280818/2021-12 - LEONARDO DE CAMPOS PENIN - LEILOEIRO - Indeferido tendo em vista que os documentos apresentados não correspondem com a empresa solicitante do benefício.

Processo nº 280448/2021-03 - DUPLO M - SERVICOS MEDICOS EIRELI - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 280445/2021-15 - CENTRO CLINICO VILA RICA LTDA. - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 280435/2021-53 - AIR TECH CONSULTORIA & ENGENHARIA DE SERVICOS AERONAUTICOS EIRELI - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 280341/2021-10 - EBOLI ODONTOLOGIA PREMIUM LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 279062/2021-41 - MALT BAR E RESTAURANTE LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

## **ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA**

### **Alvará - Empresa (Ponto de Referência)**

283005-2021-11 -LR CONSULT - GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência -

282929/2021-54 - ANEC ASSOCIACAO NACIONAL DE ESPORTES E CULTURA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

282861/2021-12 - C.P. PENA ODONTOLOGIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

282842/2021-78 - KLEBER A. CARAVAGGIO DA COSTA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

282840/2021-42 - G. L. FERNANDES CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

282797/2021-15 - R T R FERREIRA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

282777/2021-16 - GVDL PARTICIPACOES LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

282692/2021-57 - TAVSUN PARTICIPACOES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

282682/2021-01 - MERCO INTELIGENCIA LOGISTICA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

282679/2021-99 - STEFANNE DE ABREU CAMPOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

282670/2021-14 - JOAO ANDRE GOMES RAMOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

### **Alvará-Prof. Liberal e Autônomo (Ponto Referência)**

282862/2021-85 - HANE PEREIRA SHIBA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

282800/2021-28 - MARCIO LOUSADA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

**ATOS DO CHEFE  
DO DEPARTAMENTO  
DO TESOIRO MUNICIPAL****NOTIFICAÇÃO**

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

Santos, 03 DE NOVEMBRO de 2021.

<b>DATA</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>VALOR R\$</b>
03/11	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	37.881,69
03/11	RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	3.474,31
27/10	FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	1.404,15
27/10	ANP - ROYALTIES DA ANP	5.966,54
29/10	FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	2.135.523,08
29/10	ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	109,71
01/11	ISS - STN CONVENIO	12.310,30
29/10	FUNDEB - REPASSES FEDERAIS	428.379,45
29/10	ADO PLP 133/2020 COMPENSAÇÃO DA UNIÃO	132.787,38
	CFM - DEPART. NACIONAL PRODUCAO MINERAL	
	CID-CIDE-CONTRIB. INTERV. DOMINIO ECONOMICO	

**JOSÉ CARLOS GOMES**  
**DEPTO TESOIRO MUNICIPAL**



**SECRETARIA  
DE GESTÃO**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 10 /2021 – GAB-SEGES

O Secretário Municipal de Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, visando a adoção de procedimentos para renovação na isenção do pagamento da tarifa de pedágio junto à Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, em conformidade com os critérios dispostos na Portaria ARTESP nº13/2014,

#### DETERMINA

O responsável pela frota de veículos em cada Secretaria, excetuada a Secretaria Municipal de Saúde, deverá encaminhar em PDF para o e-mail: **cotran@santos.sp.gov.br**, arquivo que conste os dados atualizados dos veículos e fotografias das partes laterais, dianteira e traseira dos veículos( em folha única) que já possuem isenção conforme modelo constante do Anexo Único.

O e-mail deverá ser enviado até o dia **06 de dezembro de 2021**, impreterivelmente.

Somente serão aceitos arquivos em PDF, sendo desconsiderado qualquer outro formato de arquivo.

Caso as imagens e dados dos veículos não sejam encaminhadas dentro do prazo acima estipulado ou não atendam às exigências dispostas nesta Ordem de Serviço, a Coordenadoria de Transportes - COTRAN não poderá adotar as providências para renovação da isenção e ficará a cargo do responsável pela frota na Secretaria tal responsabilidade.

Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas junto à Coordenadoria de Transportes pelo telefone 13-32324725.

Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio José Bonifácio, 03 de novembro de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### ANEXO ÚNICO – ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2021 – GAB-SEGES

VEÍCULO MARCA	MODELO	ANO FAB. / ANO MOD.	PLACA	PREFIXO	OFICIAL/ LOCADO	Nº PATRIMÔNIO (SE OFICIAL)	COR PREDOMINANTE	Nº RENAVAM	Nº CRLV (2019)	DATA DE EMISSÃO

1) foto dianteira

2) foto traseira

3) foto lateral direita

4) foto lateral esquerda

**PORTARIA Nº 4340-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANDREA GONÇALVES DA SILVA, registro nº 35.382-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe do Centro de Atenção Psicossocial II, Coordenadoria de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Renata Rodrigues Cordella, no período de 30 de setembro a 29 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de outubro de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

<b>NOME</b>	<b>REGISTRO Nº</b>	<b>CARGO</b>	<b>DATA</b>
WANISE LEITE MIGUEL SOARES DE OLIVEIRA	350801	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	06/02/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 3 de Novembro de 2021.

**ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA (SEGES)**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO**

**Abono de Faltas**

Processo nº 281006/2021-11 - P.D. nº 394823 - FABIANA SOARES ILHOSA LOURO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 21/10/2021 a 04/11/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 279533/2021-75 - P.D. nº 393320 - JADE APOLLONI DE CAMPOS ADAMO BUSCH - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/10/2021 a 30/10/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 278656/2021-80 - P.D. nº 392441 - ANNA PAULA SCHEIDEGGER TORRES DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 08/10/2021 a 15/10/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 278173/2021-76 - P.D. nº 391952 - DENISE TILIERI SALVADORI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/10/2021 a 08/10/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 276048/2021-11 - P.D. nº 389805 - DENISE TILIERI SALVADORI - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 01/10/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 270336/2021-45 - P.D. nº 383918 - MARIA AUGUSTA MADI PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/09/2021 a 16/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 270307/2021-47 - P.D. nº 383889 - ALEX OLIVEIRA SANTOS - DEFERIDO o afastamento

por Licença Médica no período de 13/09/2021 a 19/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270299/2021-11 - P.D. nº 383881 - RICARDO DA GRACA CAMPOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/09/2021 a 14/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270269/2021-50 - P.D. nº 383851 - RENATA SILVA DE FRANCA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/09/2021 a 17/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270260/2021-85 - P.D. nº 383842 - PAOLA AMORIM BRANQUINHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 14/09/2021 a 18/09/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270253/2021-10 - P.D. nº 383835 - FAYOLA TAMIRIS PEREIRA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/09/2021 a 19/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270252/2021-57 - P.D. nº 383834 - OLIVIA GALINDO MOREIRA SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/09/2021 a 20/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270250/2021-21 - P.D. nº 383832 - JEAN REZENDE SANTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 13/09/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270247/2021-17 - P.D. nº 383829 - JOAQUIM RIBEIRO DE MORAIS JUNIOR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/09/2021 a 20/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270225/2021-84 - P.D. nº 383807 - ANGELA MARIA BUENO DE JESUS VIEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/09/2021 a 17/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270209/2021-28 - P.D. nº 383791 - LINDAURA DOS SANTOS SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/09/2021 a 24/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270199/2021-76 - P.D. nº 383781 - SERGIO AUGUSTO MAFFASOLI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 31/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270144/2021-84 - P.D. nº 383725 - DANIELA SOUZA MENEZES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/09/2021 a 16/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270130/2021-70 - P.D. nº 383711 - LUCIANA DE SOUZA ALONSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/09/2021 a 19/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270127/2021-65 - P.D. nº 383708 - MICHELLE ALVES GROPO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 14/09/2021 a 18/09/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270125/2021-30 - P.D. nº 383706 - PATRICIA GOMES SANTIAGO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 14/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270085/2021-17 - P.D. nº 383666 - MARCIA SEVERINO PEREIRA DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/09/2021 a 14/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 267313/2021-71 - P.D. nº 380791 - LUANA DE OLIVEIRA CARDOSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/09/2021 a 03/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266336/2021-31 - P.D. nº 379809 - JOSE CARLOS DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 17/08/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265739/2021-72 - P.D. nº 379208 - MAYARA DE MORAES SOARES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 27/08/2021 a 28/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264936/2021-38 - P.D. nº 378384 - SUMARA PAULO RISOLEO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 25/08/2021 a 03/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264932/2021-87 - P.D. nº 378380 - WALTER CONTI JUNIOR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 25/08/2021 a 26/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264931/2021-14 - P.D. nº 378379 - GILVANDA FRANCISCA DE ALMEIDA LOPES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 24/08/2021 a 10/09/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264930/2021-51 - P.D. nº 378378 - FAYOLA TAMIRIS PEREIRA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 25/08/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264914/2021-03 - P.D. nº 378362 - MARCIA ANDREA PEDRO DOS SANTOS TERRAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompa-

nhante no período de 17/08/2021 a 24/08/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264865/2021-91 - P.D. nº 378312 - KARINASCARPAANTOLIN - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/08/2021 a 31/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264854/2021-75 - P.D. nº 378301 - JENIFFER IGLEZIAS DE SOUZA GARCIA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 23/08/2021 a 27/08/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264749/2021-91 - P.D. nº 378195 - NIVALDA SANTANA MARTINS DA PAIXAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 25/08/2021 a 27/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264705/2021-15 - P.D. nº 378148 - FLABIA DUARTE DE FARIA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 24/08/2021 a 27/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

#### **Abono Permanência**

Processo nº 221223/2021-52 - MARCELO DE OLIVEIRA ROSSI - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP e ciência do servidor.

Processo nº 240081/2020-04 - GILDETE FERREIRA LIAO - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

#### **Alteração de Carga Horária**

Processo nº 280709/2021-87 - ALINE MORALES TOSETTO - Deferido face à manifestação da SMS.

#### **Insalubridade/Periculosidade**

Processo nº 283089/2021-19 - MARIA NEIDE CAVALCANTE PASSO - Indeferido em face da manifestação da SEFIS. O assunto está sendo tratado no Processo nº 56139/2021-70.

Processo nº 283062/2021-54 - LUCIANA RAMOS BATISTA RODRIGUES - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 282998/2021-77 - ELINA ADRIANA DE LIMA ROBLES - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 282172/2021-17 - TATIANE CRISTINA DOS SANTOS - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

#### **Licença Prêmio Gozo**

Processo nº 277349/2021-45 - MARIA ANGELA CARREGA PEREIRA - Autorizo 1 mês de Licença

-Prêmio a partir de 08/11/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 271249/2021-88 - JAQUELINE DE LIMA POZZI - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 03/11/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 269243/2021-69 - FATIMA MARIA BALBINO DE OLIVEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/11/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 266063/2021-71 - OLGA LUCIO DE SICULER - Autorizo 11 meses de Licença-Prêmio a partir de 03/11/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 260832/2021-91 - TEREZINHA ALMEIDA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/11/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 258526/2021-11 - FLAVIA NUNES FERREIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/11/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

#### **Licença Prêmio Pecúnia**

Processo nº 220972/2018-49 - ROSANGELA MENDES RODRIGUES ALVES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 220934/2018-50 - JOSE LUCENILDO MIGUEL DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 220790/2018-31 - DEBORAH DE CASSIA SANTOS DE SOUZA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 220399/2018-28 - CARLA AGNES LABES DO PRADO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 220331/2018-94 - MONICA APARECIDA EVARISTO DE SOUZA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 220330/2018-21 - MONICA APARECIDA EVARISTO DE SOUZA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

### Reconsideração Abono de Faltas

Processo nº 269995/2021-84 - P.D. nº 383.576 - ROBERTO OSVALDO DA SILVA - Revogo o despacho exarado em 02/09/2021 no P.A.D nº 266978/2021-59 (#380.454), para constar: DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/09/2021 a 10/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEN/COMED.

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

### Cadastro de Fornecedores

Processo Digital nº 282853/2021-16 ; FIORATTI EMPREITEIRA DE REVESTIMENTOS EIRELI, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

## ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13050/2021

#### (COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 13050/2021 – processo nº 32509/2021-92**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Equipamento de Topografia: 01 (uma) Estação Total Eletrônica e 01 (um) software, para o Departamento de Obras Públicas, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **19/11/2021**, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em **19/11/2021** às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **04/11/2021**, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail [comlic1@santos.sp.gov.br](mailto:comlic1@santos.sp.gov.br).

Santos, 03 de novembro de 2021.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES**

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.066/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 80.475/2019-19 REQUISITANTE:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**OBJETO:** : Aquisição de solução de armazenamento de backup, com no mínimo 96 TB (noventa e seis terabytes) de capacidade de armazenamento em disco, com recursos de deduplicação e replicação de dados, com garantia e suporte técnico para hardware e software por 5 (cinco anos) e serviços de instalação, configuração e repasse de conhecimentos, para o Departamento da Tecnologia da Informação e Comunicações – DETIC, da Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação – SEPLAN, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência e Anexo VII – Memorial Descritivo deste Edital.

A Coordenadoria de Licitações, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4.º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, tendo em vista as alterações efetuadas no Edital do Pregão Eletrônico supramencionado, de acordo com o artigo 21, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, **fica designada a nova data de encerramento do recebimento das propostas para o dia 17/11/2021, às 09:30h horas e a disputa de lances para o dia 17/11/2021 às 10:30 horas.**

O Edital retificado encontra-se à disposição dos interessados **a partir de 04/11/2021**, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5011, e-mail [comlic4@santos.sp.gov.br](mailto:comlic4@santos.sp.gov.br).

Santos, 03 de novembro de 2021

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº. 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica que, com referência à Concorrência nº. **13.907/2021, Processo nº. 12480/2021-50**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de reforma de cobertura da UME Prefeito Oswaldo Justo, localizada na Rua Ana Santos, nº 125 – Chico de Paula – Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra, a sessão de

abertura do envelope nº. 02 – HABILITAÇÃO, das 03 (três) primeiras empresas classificadas, fica designada para o dia **05/11/2021 às 15h00**.

Santos, 03 de novembro de 2021.  
Comissão Permanente de Licitações I

**DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES**  
**PRESIDENTE**

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº. 25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de habilitação, referente à **Concorrência nº. 13.909/2021, Processo nº. 5827/2021-35**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução das obras com fornecimento e instalação da comporta C1, parte integrante do conjunto EEC1 – Jovino de Melo – sistema de macrodrenagem do programa Santos Novos Tempos nos bairros da Zona Noroeste de Santos – C1 / Jovino de Melo e fornecimento e instalação da comporta C2 – parte integrante do conjunto EEC2 – Jovino de Melo – integrante do sistema de macrodrenagem do programa Santos Novos Tempos nos bairros da Zona Noroeste de Santos/SP – C2 / Roberto Molina, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

#### **HABILITADAS:**

TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA  
DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

#### **INABILITADA:**

TMK ENGENHARIA S/A

**Motivo:** Não atendeu na íntegra as **alíneas “C” dos itens 7.1.4.3 - Comprovação de qualificação técnico-profissional e 7.1.4.4 - Comprovação de qualificação técnico-operacional do edital**, pois não apresentou os atestados comprobatórios e compatíveis com as exigências para os referidos serviços.

Santos, 03 de novembro de 2021.  
Comissão Permanente de Licitações I

**DILMARA A. PEPICELLI AIRES**  
**PRESIDENTE**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.061/2021 - Processo n.º 35114/2021-51**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de absorventes higiênicos, destinados às Unidades Municipais da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do lote 01: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.**

<b>LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL</b>	<b>VALOR UNITÁRIO R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
	<p>Absorvente Higiénico com gel com abas femininas para uso externo desenvolvido para absorver fluxos menstruais, embalagem com 8 unidades de absorventes higiênicos, peso do absorvente 6,8g, comprimento 640mm, comprimento da polpa 220ml, com largura total 154mm, largura de polpa centro 60ml.</p> <p>Composição: fibras de celulose, poliacrilato de sódio filme de polipropileno.</p> <p>Adesivos: construção focos 3000 posicionamentos Fuller 1093 polipropileno 100% (cobertura) gel (SAP), PKS central, validade do produto 2 anos após a fabricação.</p>	Pacote	Charms	86.775	2,17	188.301,75
	<p>Absorvente Higiénico com gel sem abas femininas para uso externo desenvolvido para absorver fluxos menstruais, embalagem com 8 unidades de absorventes higiênicos, peso do absorvente 6,6g, comprimento 240mm, comprimento da polpa 220ml, com largura total 90mm, largura de polpa centro 60ml.</p> <p>Composição: fibras de celulose, poliacrilato de sódio filme de polipropileno.</p> <p>Adesivos: construção focos 3000 posicionamentos Fuller 1093 polipropileno 100% (cobertura) gel (SAP), PKS central, validade do produto 2 anos após a fabricação.</p>	Pacote	Charms	9.015	2,07	18.661,05

**Valor total estimado do lote 01: R\$ 206.962,80 (duzentos e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).**

**Empresa vencedora do lote 02: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.**

<b>LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL</b>	<b>VALOR UNITÁRIO R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
2.1	Absorvente Higiênico com gel com abas femininas para uso externo desenvolvido para absorver fluxos menstruais, embalagem com 8 unidades de absorventes higiênicos, peso do absorvente 6,8g, comprimento 640mm, comprimento da polpa 220ml, com largura total 154mm, largura de polpa centro 60ml. Composição: fibras de celulose, poliacrilato de sódio filme de polipropileno. Adesivos: construção focos 3000 posicionamentos Fuller 1093 polipropileno 100% (cobertura) gel (SAP), PKS central, validade do produto 2 anos após a fabricação.	Pacote	Charms	28.925	2,36	68.263,00
2.2	Absorvente Higiênico com gel sem abas femininas para uso externo desenvolvido para absorver fluxos menstruais, embalagem com 8 unidades de absorventes higiênicos, peso do absorvente 6,6g, comprimento 240mm, comprimento da polpa 220ml, com largura total 90mm, largura de polpa centro 60ml. Composição: fibras de celulose, poliacrilato de sódio filme de polipropileno. Adesivos: construção focos 3000 posicionamentos Fuller 1093 polipropileno 100% (cobertura) gel (SAP), PKS central, validade do produto 2 anos após a fabricação.	Pacote	Charms	3.005	2,24	6.731,20

**Valor total estimado do lote 02: R\$ 74.994,20 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).**

**Valor total estimado da despesa: R\$ 281.957,00 (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais).**

Santos, 03 de novembro de 2021

**MARCELO OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II  
PREGOEIRO/COMLIC II**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.066/2021- Processo n.º 25.552/2021-00**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de bandeiras oficiais, para atender as necessidades da Coordenadoria do Cerimonial do Gabinete do Prefeito Municipal, da Secretaria Municipal de Esportes, do Gabinete do Vice Prefeito, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, da Secretaria Municipal de Governo, da Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, da Secretaria Municipal de Segurança, da Secretaria Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

#### Empresa vencedora do lote 01: CBF COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRAS EIRELI-ME

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.1	Jogo de Bandeiras dos 27 estados brasileiros, juntamente com a bandeira do Brasil ...(e demais especificações conforme anexo I do edital).	JG	3	CB BANDEIRAS	6.105,67	18.317,01
1.2	Jogo de bandeiras (Brasil, estado de São Paulo e município de Santos) ...(e demais especificações conforme anexo I do edital).	JG	5	CB BANDEIRAS	711,00	3.555,00
1.3	Jogo de bandeiras (Brasil, estado de São Paulo e município de Santos) ...(e demais especificações conforme anexo I do edital).	JG	1	CB BANDEIRAS	1.442,67	1.442,67
1.4	Bandeira do Brasil, para uso em ambiente externo ...(e demais especificações conforme anexo I do edital).	UN	2	CB BANDEIRAS	1.111,00	2.222,00
1.5	Bandeira Oficial do Brasil, para uso em ambiente externo ...(e demais especificações conforme anexo I do edital).	UN	2	CB BANDEIRAS	4.300,00	8.600,00
1.6	Bandeira Oficial do Mercosul, para uso em ambiente externo ...(e demais especificações conforme anexo I do edital).	UN	3	CB BANDEIRAS	234,00	702,00
1.7	Bandeira Oficial da ONU, para uso em ambiente externo ...(e demais especificações conforme anexo I do edital).	UN	3	CB BANDEIRAS	519,67	1.559,01

1.8	Bandeira Oficial do Mercosul, para uso em ambiente externo...(e demais especificações conforme anexo I do edital).	UN	2	CB BANDEIRAS	519,67	1.039,34
1.9	Bandeira Oficial do Município de Santos para uso em ambiente interno...(e demais especificações conforme anexo I do edital).	UN	13	CB BANDEIRAS	101,67	1.321,71
1.10	Jogo de bandeiras Oficial (Brasil, estado de São Paulo e município de Santos) ...(e demais especificações conforme anexo I do edital).	JG	140	CB BANDEIRAS	289,33	40.506,20
1.11	Jogo de bandeiras Oficial (Brasil, estado de São Paulo e município de Santos) ...(e demais especificações conforme anexo I do edital).	JG	22	CB BANDEIRAS	350,00	7.700,00
1.12	Bandeira Oficial da UNESCO, para uso em ambiente interno...(e demais especificações conforme anexo I do edital).	UN	1	CB BANDEIRAS	122,00	122,00
1.13	Bandeira Oficial de Portugal, para uso em ambiente interno...(e demais especificações conforme anexo I do edital).	UN	1	CB BANDEIRAS	98,33	98,33
1.14	Bandeira Oficial da Itália, para uso em ambiente interno...(e demais especificações conforme anexo I do edital).	UN	1	CB BANDEIRAS	98,33	98,33
1.15	Bandeira Oficial do Japão, para uso em ambiente interno...(e demais especificações conforme anexo I do edital).	UN	1	CB BANDEIRAS	98,33	98,33
1.16	Bandeira Oficial da Espanha, para uso em ambiente interno...(e demais especificações conforme anexo I do edital).	UN	1	CB BANDEIRAS	98,33	98,33
1.17	Bandeira Oficial da França, para uso em ambiente interno...(e demais especificações conforme anexo I do edital).	UN	1	CB BANDEIRAS	98,33	98,33
1.18	Bandeira Oficial da China, para uso em ambiente interno...(e demais especificações conforme anexo I do edital).	UN	1	CB BANDEIRAS	98,33	98,33

**Valor estimado do Lote 01: R\$ 87.676,92 (oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos).**

**Empresa vencedora do lote 02: CBF COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRAS EIRELI-ME**

<b>LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)</b>						
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL</b>	<b>MARCA</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO R\$</b>	<b>PREÇO TOTAL R\$</b>
2.1	Jogo de Bandeiras dos 27 estados brasileiros, juntamente com a bandeira do Brasil para uso em ambiente externo ...(e demais especificações conforme anexo I do edital).	JG	1	CB BANDEIRAS	6.105,57	6.105,67
2.2	Jogo de bandeiras (Brasil, estado de São Paulo e município de Santos), para uso em ambiente externo ...(e demais especificações conforme anexo I do edital).	JG	2	CB BANDEIRAS	711,00	1.422,00
2.3	Jogo de bandeiras (Brasil, estado de São Paulo e município de Santos), para uso em ambiente externo ...(e demais especificações conforme anexo I do edital).	JG	1	CB BANDEIRAS	1.442,67	1.442,67
2.4	Bandeira do Brasil, para uso em ambiente externo ...(e demais especificações conforme anexo I do edital).	UN	1	CB BANDEIRAS	1.111,00	1.111,00
2.5	Bandeira Oficial do Brasil, para uso em ambiente externo ...(e demais especificações conforme anexo I do edital).	UN	1	CB BANDEIRAS	4.300,00	4.300,00
2.6	Bandeira Oficial do Mercosul, para uso em ambiente externo ...(e demais especificações conforme anexo I do edital).	UN	1	CB BANDEIRAS	234,00	234,00
2.7	Bandeira Oficial da ONU, para uso em ambiente externo ...(e demais especificações conforme anexo I do edital).	UN	1	CB BANDEIRAS	519,67	519,67
2.8	Bandeira Oficial do Mercosul, para uso em ambiente externo ...(e demais especificações conforme anexo I do edital).	UN	1	CB BANDEIRAS	519,67	519,67
2.9	Bandeira Oficial do Município de Santos para uso em ambiente interno ...(e demais especificações conforme anexo I do edital).	UN	4	CB BANDEIRAS	101,67	406,68

2.10	Jogo de bandeiras Oficial (Brasil, estado de São Paulo e município de Santos) ...(e demais especificações conforme anexo I do edital).	JG	46	CB BANDEIRAS	289,33	13.309,18
2.11	Jogo de bandeiras Oficial (Brasil, estado de São Paulo e município de Santos) ...(e demais especificações conforme anexo I do edital).	JG	7	CB BANDEIRAS	350,00	2.450,00
2.12	Bandeira Oficial da UNESCO, para uso em ambiente interno ...(e demais especificações conforme anexo I do edital).	UN	1	CB BANDEIRAS	122,00	122,00

**Valor estimado do Lote 02: R\$ 31.942,54 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).**

**Valor total estimado da despesa: R\$ 119.619,46 (cento e dezenove mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos).**

Santos, 03 de novembro de 2021

**DENISE CALICHIO BOMFIM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III  
PREGOEIRA - COMLIC III**

#### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II n.º 25 – 4.º andar, Centro – Santos/SP – CEP: 11010-080, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **INDEFERIU** a impugnação apresentada pela empresa **CS BRASIL FROTAS LTDA**, através do Processo n.º 59.294/2021-39, referente ao Pregão Eletrônico n.º 17.050/2021, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 03 de novembro de 2021.

**DENISE CALICHIO BOMFIM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III  
PREGOEIRA - COMLIC III**

#### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II n.º 25 – 4.º andar, Centro – Santos/SP – CEP: 11010-080, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **INDEFERIU** a impugnação apresentada pela empresa **IDEAL GUINDASTE E EQUIPAMENTOS LTDA**, através do Processo n.º 59.727/2021-74, referente ao Pregão Eletrônico n.º 17.050/2021, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 03 de novembro de 2021.

**DENISE CALICHIO BOMFIM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III  
PREGOEIRA - COMLIC III**

#### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II n.º 25 – 4.º andar, Centro – Santos/SP – CEP:

11010-080, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **INDEFERIU** a impugnação apresentada pela empresa **UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, através do Processo n.º 59.296/2021-64, referente ao Pregão Eletrônico n.º 17.050/2021, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 03 de novembro de 2021.

**DENISE CALICHIO BOMFIM**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III**  
**PREGOEIRA – COMLIC III**

## **ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV**

**CONCORRÊNCIA: 16.901/2021**  
**PROCESSO: 21047/2021-97**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário de Gestão **INDEFERIU** o recurso interposto pelo banco **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, através do **processo nº 54678/2021-83**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 03 de novembro de 2021

**ANA CLAUDIA ARCANJO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV**

**EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000  
CESTA BÁSICA  
NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE  
SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS  
PERÍODO DE PESQUISA: 26/10 A 28/10**

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO	UN	Varandas		Central		Extra	
				\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	3,59	10,77	4,00	11,99	3,40	10,19
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	6,49	29,21	6,39	28,76	6,99	31,46
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	7,99	7,99	7,79	7,79	7,99	7,99
4	AÇÚCAR	3,00	kg	3,99	11,97	4,49	13,47	3,75	11,25
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	3,29	4,94	3,49	5,24	2,35	3,53
6	CARNE - COXÃO MOLE	6,00	kg	42,90	257,40	44,90	269,40	41,99	251,94
7	LEITE	7,50	litro	3,99	29,93	4,39	32,93	3,99	29,93
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	14,90	89,40	13,90	83,40	14,50	87,00
9	CAFÉ	0,60	kg	15,98	9,59	27,80	16,68	19,98	11,99
10	MANTEIGA	0,75	kg	37,45	28,09	43,95	32,96	27,45	20,59
11	BATATA	6,00	kg	3,99	23,94	5,28	31,68	5,39	32,34
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	3,99	29,93	4,39	32,93	4,99	37,43
13	TOMATE	9,00	kg	8,99	80,91	10,99	98,91	9,79	88,11
<b>TOTAL</b>					<b>614,07</b>		<b>666,14</b>		<b>623,75</b>

**Endereços:**

Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande

Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida

Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga

**Elaboração:** SEPLAN/DEORG/SESOR



**SECRETARIA  
DE GOVERNO**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO E O SENHOR OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, RIVALDO SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e por solicitação do COMITE MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OTIMIZAÇÃO DOS INDICADORES QUE MEDIRÃO O PROGRESSO NA IMPLEMENTAÇÃO DOS 17 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) ATÉ 2030 - COMITE ODS.

#### RESOLVEM:

Art. 1º - Solicitar a todas autarquias e secretarias em razão do Plano de Trabalho e Metas ODS, que enviem, até o dia 22 de novembro de 2021, todos os programas, projetos e ações que são desenvolvidos no âmbito de cada órgão do executivo.

Art. 2º - No documento deverá constar: nome do programa, projeto ou ação, data de início e encerramento (se tiver), objetivo, um resumo de no máximo 10 linhas sobre o mesmo e a bandeira ODS a qual se associa.

Art. 3º - O documento deverá ser enviado para o e-mail: [suzetesantos@santos.sp.gov.br](mailto:suzetesantos@santos.sp.gov.br).

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 29 de outubro de 2021

**FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

**RIVALDO SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO**



**SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE**

## ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/10/2021

Processo nº 41.971/2021-35 – ALBERTO TAVARES BARREIROS: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0358/2021 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 14h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 41.970/2021-72 – ALBERTO TAVARES BARREIROS: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0359/2021 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 14h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 41.955/2021-89 – ALBERTO TAVA-

RES BARREIROS: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0360/2021 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 14h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 41.957/2021-12 – ALBERTO TAVARES BARREIROS: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0361/2021 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 14h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 86.719/2019-02 – VANESSA CRISTINA RIBEIRO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0362/2021 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 14h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 69.304/2019-01 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0364/2021 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 14h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função

da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 50.299/2020-42 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 56.104/2021-95 – VERDES MARES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/10/2021**

Processo nº 25.613/2021-94 – ANTONIO CARLOS LOPES: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0366/2021 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 14h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 63.656/2019-17 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0367/2021 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 14h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao ser-

viço municipal.

Processo nº 11.413/2021-27 – ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0368/2021 - SÉGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 14h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 45.317/2021-64 – LUBARANI ADMINISTRADORA DE BENS E PRÓPRIOS LTDA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 45.331/2021-95 – ENG ENGEWOOD ENGENHARIA AMBIENTAL: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 45.333/2021-11 – ENG ENGEWOOD ENGENHARIA AMBIENTAL: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 35.037/2021-10 – FELIPE RODRIGUES AFONSO: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 22.590/2021-84 – BRUNO ROMAZZINI DE ARAUJO: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/10/2021**

Processo nº 58.316/2021-34 – S. E. DO CARMO DEDETIZADORA - ME: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar os documentos necessários de acordo com a Lei Complementar nº 220/1996. O agendamento e atendimento serão realizados às terças e quintas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 58.317/2021-05 – S. E. DO CARMO DEDETIZADORA - ME: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar os documentos necessários de acordo com a Lei Complementar nº 220/1996. O agendamento e atendimento serão realizados às terças e quintas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.



**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

## **ATOS DO SECRETÁRIO**

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/10/2021**

Processo nº 44418/2021-36 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

## **ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

#### **COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 05/11/2021 (sexta

- feira ), a Seção Unidade Básica de Saúde BOM RETIRO (SEUB – BRET ) – Endereço: Rua João Fracarli, s/n – Bom Retiro, permanecerá fechada no horário das 13:00h às 15:00h para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-7669

Santos, 28 de outubro de 2021.

**LUIZ CARLOS ESPÍNDOLA JUNIOR**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

#### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 05/11/2021 (sexta-feira), a Unidade Policlínica SÃO MANOEL ( SEUB – SMP ) – Endereço: Praça Nicolau Geraigire, s/n – São Manoel, estará fechada a partir das 13:00hs, por motivo de desinsetização. Retornamos as atividades normais no dia 08/11/2021

Santos, 29 de outubro de 2021

**LUIZ CARLOS ESPÍNDOLA JUNIOR**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

#### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 03/11/2021 (quarta-feira), a Unidade da Família JABAQUARA ( USF – JABAQUARA ) – Endereço: Rua Vasco da Gama, 32 – Jabaquara, estará fechada a partir das 07:00hs, por motivo de Limpeza de Caixa d´ Água. Retornamos as atividades normais no dia 05/11/2021 às 07:00 horas.

Santos, 29 de outubro de 2021

**LUIZ CARLOS ESPÍNDOLA JUNIOR**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

#### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 04/11/2021 (quinta-feira), a Seção Unidade Saúde da Família São Bento (USF- MORRO SÃO BENTO - ) – Endereço: Rua Das Pedras s/n – São Bento, permanecerá fechada no horário das 13:00h às 15:00h para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3222-3913

Santos, 29 de outubro de 2021

**LUIZ CARLOS ESPÍNDOLA JUNIOR**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

### ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Santos, 03 de novembro de 2021.

#### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 09/11/2021 (terça-fei-

ra), haverá parada técnica na unidade Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil da Zona Noroeste (CAPSi Entrementes) - Endereço: Praça Maria Coelho Lopes, 395 – Santa Maria. Não haverá atendimento ao público nesta data e o retorno ocorrerá no dia 10/11/2021 (quarta-feira), a partir das 8 horas.

Haverá plantão na unidade para casos graves.

Contato: 3299-7901

**CRISTIAN MARK WEISER**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES

ARNALDO PILI E S/M INTIMO o responsável pelo imóvel localizado á AV PEDRO LESSA, 2715 – EMBARÉ. Descumprimento da LC nº681/2010, artigo 1º e 3º Parágrafo único. Intimação 0154251-B. Intimo o responsável a eliminar todos os focos e criadouros do mosquito do gênero Aedes e manter o local constantemente limpo, sem acúmulo de lixo e materiais inservíveis e livres de criadouros do mosquito Aedes. Prazo 5 dias contando a partir da publicação.

**LETÍCIA PRETI SCHLEDER**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES SECOVE/SMS**

POENTX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA INTIMO o responsável pelo imóvel localizado á AV DONA ANA COSTA, 471 – GONZAGA. Descumprimento da LC nº681/2010, artigo 1º e 3º Parágrafo único. Intimação 0154252-B. Intimo o responsável a eliminar todos os focos e criadouros do mosquito do gênero Aedes e manter o local constantemente limpo, sem acúmulo de lixo e materiais inservíveis e livres de criadouros do mosquito Aedes. Prazo 5 dias contando a partir da publicação.

**LETÍCIA PRETI SCHLEDER**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES SECOVE/SMS**



**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

### ATOS DO SECRETÁRIO

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/10/2021**

Processo – 58380/2021-33: Luiz Fernando Alves

Barbosa – Autorizo a execução da interligação das caixas, com devidos cuidados com ramais da COM-GÁS, e desde que execute os reparos posteriores de acordo aos padrões com ciência da SUP-RCH.

**ARQUITETO WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**



**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

## ATOS DA SECRETÁRIA

### COMUNICADO Nº 84 /2021 - GAB/SEDUC DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com a finalidade de disciplinar o agendamento de férias dos profissionais, comunica as diretrizes para o ano de 2022, que deverão ser cumpridas conforme segue:

I – Períodos para agendamento:

1 - Especialistas de Educação: o agendamento deverá ser, criteriosamente, programado de forma a garantir o bom andamento da Unidade de Ensino e o cumprimento dos prazos de prestação de contas de verbas recebidas pela APM.

. Especialistas de Educação I: os titulares de cargo, qualquer mês do ano (somente um por mês).

. Especialistas de Educação II: os titulares de cargo e substitutos, exceto janeiro, fevereiro, março e dezembro.

2 - Secretário de Unidade Escolar: exceto janeiro, fevereiro e dezembro e, para as unidades com atendimento de EJA, também o mês de julho.

3 - Oficial de Administração/Agente Administrativo: exceto janeiro, fevereiro e dezembro.

4 - Demais funcionários: de acordo com a Direção da Unidade de Ensino. O agendamento deverá ser, criteriosamente, programado de forma a garantir a organização da UME em todos os segmentos e evitar horas-extras.

II – Períodos automaticamente agendados:

1 - Professores: que estejam no exercício de suas funções ou em substituição de Especialista

de Educação I (Assistente de Direção, Coordenador Pedagógico, Orientador Educacional) – férias regulamentares de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, exceto os servidores que não possuem direito no período aquisitivo das férias regulamentares.

2 - Educador de Desenvolvimento Infantil: exclusivamente no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

3 - Inspetor de Alunos: exclusivamente no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

4 - Cozinheira/Merendeira/Ajudante de Cozinha/Agente de Portaria: exclusivamente no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, exceto os que prestarão serviços no Projeto Férias.

5 - Intérprete de Libras: exclusivamente no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

Observação: Por necessidade de serviço, para garantir o atendimento nas unidades, os funcionários, necessários, poderão ser convocados, devendo ser observados os procedimentos estabelecidos na O.S. 002/2014-GP e O.S. 4/2010-GAB/SEGES.

III – Orientações:

1 - Atentar-se para as diretrizes estabelecidas na Ordem de Serviço nº 09/2021 – GAB/SEGES, publicada no Diário Oficial de Santos de 03/11/2021.

2 - De acordo com o Art. 82 da Lei Complementar nº 752/2012, os Professores e os Educadores de Desenvolvimento Infantil readaptados gozarão férias de acordo com o calendário escolar, exceto, quando a readaptação ocorrer em função distinta do cargo.

3 - O agendamento de férias do Diretor da Unidade de Ensino deverá ser obrigatoriamente assinado pelo Supervisor de Ensino.

4 - Os profissionais da Secretaria de Educação que estão prestando serviços em outras Secretarias, Autarquias ou Órgãos Públicos deverão agendar suas férias através da sua unidade de lotação atual por intermédio de memorando contendo a ciência do servidor, da chefia imediata e encaminhados para o e-mail: férias@santos.sp.gov.br

5 - De acordo com o Parágrafo Único do Art. 96 da Lei Complementar nº 752/2012, estando o professor/educador impedido de gozar as férias por motivo de afastamentos ou licenças autorizadas

por lei, estas deverão ser agendadas para o dia útil imediatamente posterior ao término do afastamento, pela chefia imediata, com anuência do titular da Secretaria de Educação.

6 - As alterações/cancelamentos das datas programadas: deverão ocorrer obedecendo o interesse do serviço e serão comunicadas à SECONFREQ/SEDUC, pela Direção da Unidade, em memorando específico, com a devida justificativa e ciência do servidor devendo ser entregue nesta seção na Praça dos Andradas nº 27 Térreo, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e aguardar deferimento.

7- A consulta de dias restantes de férias e de férias pendentes de exercício anterior poderá ser realizada pelo site do servidor no endereço eletrônico: <https://egov.santos.sp.gov.br/contador> Santos, 03 de novembro de 2021.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### **CONVOCAÇÃO Nº 125/2021 – SEDUC DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca as servidoras cipeiras Elisabete Alves Banhara de Oliveira e Rosana da Costa Corrêa Parra, para acompanharem os técnicos de segurança do trabalho da Coordenadoria de Engenharia de Segurança do Trabalho – COSEG/SEGES na Inspeção Técnica de Segurança a ser realizada na UME Orlando Ade-gas, no dia 9 de novembro de 2021, das 9h às 12h.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### **CONVOCAÇÃO Nº 126 /2021– SEDUC DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca as servidoras cipeiras, abaixo relacionadas, para participarem da formação remota com o tema “Estresse no ambiente de trabalho”, a ser realizada no dia 11 de novembro nos seguintes horários:

Horário: das 10h às 12h  
Rosana da Costa Corrêa Parra  
Sheila Leite de Oliveira

Horário: das 14h30 às 16h30  
Maria Cristina Zinezi  
Rosana da Costa Corrêa Parra  
Valquíria Santos de Santana

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### **CONVOCAÇÃO Nº 127 /2021– SEDUC DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca as servidoras cipeiras, abaixo relacionadas, para participarem da formação remota com o tema “Plano de Emergência e Simulado de Evacuação, como elaborar”, a ser realizada nos seguintes dias e horários:

Dia 18 de novembro  
Horário: das 14h às 16h30  
Maria de Fátima Alves dos Santos  
Rosana da Costa Corrêa Parra  
Valéria de Oliveira

Dia 25 de novembro  
Horário: das 9h30 às 12h  
Débora Gil Souza  
Rosana da Costa Corrêa Parra

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



**OUVIDORIA,  
TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**

### **ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Por determinação da Presidência da 1ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, e tendo em vista o disposto no artigo 259, § 2º da Lei 4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, fica a funcionária CHRISTIANNE HENRIQUES NORO, registro funcional nº 29.068-4, Operador Social, lotada na SESERP, citada pelo presente EDITAL, a comparecer perante esta Comissão, no 4º andar do Paço Municipal, em audiência designada para o dia 23 de novembro de 2021, às 11h, sendo obrigatório vir acompanhada de advogado legalmente constituído, para ser interrogada no processo nº 208390/2020-17 (339.028), objeto de Inquérito Administrativo, a responder por ter infringido, em tese, o disposto nos artigos 54 e 233, inciso I, § 1º,

ambos da Lei nº 4.623/84, sob pena de ser decretada a sua revelia, nos termos do artigo 259, § 3º da referida lei.

**IRIANE SILVA DE MOURA CLATTI  
COMINQ**



**INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS**

#### **DECLARAÇÃO DE BENS**

Em conformidade com o disposto no artigo 63, da Lei Orgânica do Município, com a alteração dada pela Emenda nº 09 de 22/11/1992, declaro possuir na presente data os seguintes bens:

um automóvel marca HONDA-Honda City – ano 2018;

- Conta corrente no Banco Santander;
- Conta poupança no Banco Santander;
- Aplicação financeira XP investimentos;
- 01 Apartamento localizado no município de Santos/SP

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.  
Santos, 28 de outubro de 2021

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR  
PRESIDENTE  
IPREVSANTOS**

#### **DECLARAÇÃO DE BENS**

Em conformidade com o disposto no artigo 63, da Lei Orgânica do Município, com a alteração dada pela Emenda nº 09 de 22/11/1992, declaro possuir na presente data os seguintes bens:

- 01 Imóvel localizado no município de Santos/SP (Financiado junto a CEF);

- Conta corrente no Banco Santander;
- Conta poupança Santander

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.  
Santos, 28 de outubro de 2021

**JOSE EDUARDO CALÇADA  
CHEFE DO DEPREV  
IPREVSANTOS**

#### **DECLARAÇÃO DE BENS**

Em conformidade com o disposto no artigo 63, da Lei Orgânica do Município, com a alteração dada pela Emenda nº 09 de 22/11/1992, declaro possuir na presente data os seguintes bens:

- Conta Corrente Banco Itaú;
- Conta Corrente Banco Santander,
- Poupança;

- Aplicações Financeiras;  
Por ser expressão da verdade, firmo o presente.  
Santos, 28 de outubro de 2021

**RODRIGO BRANDÃO DE ARAUJO  
COORDENADORA DE CONTROLE FINANCEIRO  
IPREVSANTOS**

#### **DECLARAÇÃO DE BENS**

Em conformidade com o disposto no artigo 63, da Lei Orgânica do Município, com a alteração dada pela Emenda nº 09 de 22/11/1992, declaro possuir na presente data os seguintes bens:

50% de um imóvel à Rua Euclides da Cunha, nº 259, apto. nº 11 – Santos/SP;

50% de um imóvel à Rua venida Manoel da Nóbrega nº 1077, apto nº 57 – São Vicente / SP;

um automóvel marca GM – Prisma – ano 2014;

Conta Corrente / Aplicação financeira (Banco Itaú)

Poupança no Banco do Brasil;

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.  
Santos, 28 de outubro de 2021

**COSME MANOEL PEREIRA FERNANDES  
COORDENADOR - ADMINISTRATIVO  
IPREVSANTOS**

#### **DECLARAÇÃO DE BENS**

Em conformidade com o disposto no artigo 63, da Lei Orgânica do Município, com a alteração dada pela Emenda nº 09 de 22/11/1992, declaro possuir na presente data os seguintes bens:

16,66 % de um imóvel em Cubatão/SP;

50% de uma empresa (Ltda)

50 % de um imóvel em Bauru/SP

50 % de um imóvel em Santos/SP;

Uma moto Honda/XLR 125 – Ano 2001/2002;

Uma moto Honda/CBR 600F 2013;

Um veículo Pajero Sport – Ano 2008;

Conta corrente no Banco Santander;

Conta corrente no Banco Caixa Econômica Federal;

02 (duas)Contas corrente no Banco do Brasil.

Aplicações Financeiras

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.  
Santos, 28 de outubro de 2021

**KERGINALDO MARQUES DA SILVA  
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO  
IPREVSANTOS**

#### **DECLARAÇÃO DE BENS**

Em conformidade com o disposto no artigo 63, da Lei Orgânica do Município, com a alteração dada pela Emenda nº 09 de 22/11/1992, declaro possuir na presente data os seguintes bens:

\_ Conta Corrente:

02 (duas)Banco Santander

Banco do Brasil

Banco Bradesco

Nubank

\_Conta Poupança:

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santos, 28 de outubro de 2021

**DANIELA PEREZ DA GUARDA  
COORDENADOR DE BENEFÍCIOS  
PREVIDENCIÁRIOS  
IPREVSANTOS**

#### **DECLARAÇÃO DE BENS**

Em conformidade com o disposto no artigo 63, da Lei Orgânica do Município, com a alteração dada pela Emenda nº 09 de 22/11/1992, declaro possuir na presente data os seguintes bens:

50% de um imóvel localizado no município de Santos/SP;

Caderneta de Poupança - Banco Bradesco

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santos, 28 de outubro de 2021

**THAIS PIMENTEL DA SILVA  
COORDENADORA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
IPREVSANTOS**

## **ATOS DO PRESIDENTE**

#### **PORTARIA Nº 487/2021 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, nomeia, a partir de 01 de novembro de 2021, o Sr. MARCOS DOS SANTOS GALVEZ, RG nº 25.100.876-9, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Administração e Finanças, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, criado pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, em 03 de novembro de 2021.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR  
PRESIDENTE**



## ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 004/2021. PROCESSO Nº 1116/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021.

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS e empresa ASA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELLI EPP.

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE 1.800 (MIL E OITOCENTAS) RESMAS DE PAPEL SULFITE, SENDO 600 (SEISCENTAS) RESMAS DE PAPEL SULFITE RECICLADO E MAIS 1.200 (MIL E DUZENTAS RESMAS DE PAPEL SULFITE BRANCO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.30.00 – Material de consumo

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura 28/10/2021 a 27/10/2022.

VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS:

LOTE	Objeto	Qtde.	Unid.	Preço Unitário	Valor Total
01	Papel sulfite reciclado indicado para cópias e impressões a laser. Formato: 210 mm (largura) x 297 mm (altura). Gramatura: 75 g/m². Embalagem: Papel sulfite A4 reciclado acondicionado em resmas (500 folhas) e reembalado em caixa de papelão com 10 resmas.	600	PCT	R\$ 21,76	R\$ 13.056,00

Em 29 de outubro 2021.

**CAMILA PRADO SOARES**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

**FABIO EDUARDO MARTINS SOLITO**  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ARP Nº 005/2021.**  
**PROCESSO Nº 1116/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021.**

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS e empresa SARTORI E SARTORI TRANSPORTES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME.

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE 1.800 (MIL E OITOCENTAS) RESMAS DE PAPEL SULFITE, SENDO 600 (SEISCENTAS) RESMAS DE PAPEL SULFITE RECICLADO E MAIS 1.200 (MIL E DUZENTAS RESMAS DE PAPEL SULFITE BRANCO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.30.00 – Material de consumo

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura 28/10/2021 a 27/10/2022.

VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS:

LOTE	Objeto	Qtde.	Unid.	Preço Unitário	Valor Total
02	Papel sulfite indicado para cópias e impressões a laser. Formato: 210 mm (largura) x 297 mm (altura). Gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> . Embalagem: Papel sulfite A4 branco acondicionado em resmas (500 folhas) e reembalado em caixa de papelão com 10 resmas.	1.200	PCT	R\$ 19,16	R\$ 22.992,00

Em 29 de outubro 2021.

**CAMILA PRADO SOARES**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

**FABIO EDUARDO MARTINS SOLITO**  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**ORDEM DO DIA – 59ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2021 – 16 HORAS**

**01. PROCESSO Nº 891/2021**

**2ª DISCUSSÃO**

**PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº  
01/2021**

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Orgânica do Município de Santos, e dá outras providências.

**02. PROCESSO Nº 1192/2021**

**2ª DISCUSSÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 249/2021**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Instituto Visão do Bem, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

**03. PROCESSO Nº 1201/2021**

**2ª DISCUSSÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 255/2021**

Altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 3.894 de 10 de setembro de setembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil “Casa Vó Benedita”, e dá outras providências.

**04. PROCESSO Nº 911/2021**

**2ª DISCUSSÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 156/2021**

Declara de utilidade pública o Aquantarium Espaço Mercurianos Ins.

**05. PROCESSO Nº 1104/2021**

**1ª DISCUSSÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 220/2021**

Institui, no âmbito do Município de Santos, a Política Pública de Busca Ativa Domiciliar para o Combate à Infrequência e Evasão Escolar de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

**ANEXADO**

**PROCESSO Nº 743/2021**

**PROJETO DE LEI Nº 114/2021**

Institui a Política Municipal de Prevenção ao Abandono e Evasão Escolar, e dá outras providências.

**06. PROCESSO Nº 1240/2021**

**1ª DISCUSSÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 271/2021**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Casa da Visão, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

**07. PROCESSO Nº 1754/2019**

**1ª DISCUSSÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 302/2019**

Institui o Programa “Disque Árvore” no Município de Santos e dá outras providências.

**08. PROCESSO Nº 525/2019**

**DISCUSSÃO PRELIMINAR**

**PROJETO DE LEI Nº 61/2019**

Dispõe sobre a criação da Política Municipal de Prevenção à Violência Doméstica, Familiar e de Gênero Contra a Mulher e dá outras providências.

**ANEXADOS**

**PROCESSO Nº 754/2019**

**PROJETO DE LEI Nº 116/2019**

Institui o “Projeto de Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família”, no Município de Santos e dá outras providências.

**PROCESSO Nº 1390/2019**

**PROJETO DE LEI Nº 246/2019**

Institui o Programa Repare a Autoestima na rede pública de saúde do Município de Santos.

**PROCESSO Nº 456/2021**

**PROJETO DE LEI Nº 44/2021**

Cria o Centro de Atendimento à Mulher como Política Municipal de Atendimento e Proteção à Mulher para a proteção de mulheres em situação de violência e dá outras providências.

**09. PROCESSO Nº 579/2021**

**DISCUSSÃO ÚNICA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2021**

Institui o Programa Câmara - PSC - Prestação de Serviço à Comunidade - e dá outras providências.

**10. REQUERIMENTO Nº 23/21**

**DISCUSSÃO ÚNICA**

Comissão Especial de Vereadores com a finalidade de discutir as atividades da FEIRARTE em Santos.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**

**PRESIDENTE**

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**Convite nº 122/2021/P-DAC/DL/SL**

**Processo nº 1182/2021**

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, composta pelas Vereadoras Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau e Telma Sandra Augusto de Souza e pelo Vereador Fabrício Cardoso de Oliveira, convida todos a participar da Audiência Pública a ser realizada em 9 de novembro de 2021, às 9h30, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” desta Casa de Leis.

Na ocasião será discutido o tema “Programa Escola Saudável Santista”.

Caso prefiram acompanhar a Audiência Pública à distância – pela TV Câmara, Youtube e Facebook, poderão participar enviando dúvidas e questionamentos por meio do chat do Canal da Câmara Municipal de Santos no Youtube e do e-mail da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (cect@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**

**PRESIDENTE**

**Ref. Req. Audiência Pública Nº 019/2021**  
**Convite Nº 051/2021 – E/DAC/DL/SL**

**CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Prezados munícipes, a Câmara Municipal de Santos, através do Requerimento de Audiência Pública de Nº 19/21, de autoria da Nobre Vereadora Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau, convida a População Santista para participar da Audiência Pública, que se realizará no dia 05 de novembro de 2021 às 19 horas no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart”, neste Legislativo, sito à Praça Ten. Mauro Batista de Miranda, 01, Vila Nova

Na ocasião será discutido o seguinte tema: “Comemoração aos 35 anos da Faculdade de Tecnologia da Baixada Santista, Deputado Rubens Lara”.

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**Convite nº 53/2021-E/DAC/DL/SL**  
**Ref. Reqº 20/2021**

**C O N V I T E – AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento nº 20/2021, de autoria da Vereadora Débora A. Camilo, convida a população santista para participar de Audiência Pública, a ser realizada no dia 17/11/2021, às 18(dezoito) horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart”, desta Casa de Leis, sito à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº1 – Santos/SP.

Na ocasião será discutido o seguinte tema: “Dignidade menstrual e a distribuição de produtos de higiene menstrual”.

Para participar à distância - (TV Câmara, YouTube e Facebook), os interessados poderão enviar dúvidas e questionamentos por meio do chat do Canal da Câmara Municipal de Santos, no YouTube, no Facebook e no e-mail Comissões Especiais de Vereadores (comissoesespeciais@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

A Câmara Municipal de Santos, na 57ª Sessão Ordinária realizada em 26 de outubro de 2021, aprovou e promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 18**  
**26 DE OUTUBRO DE 2021**

**CONCEDE PLACA COMEMORATIVA PELOS 35 ANOS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTAS.**

**(Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2021– Autor: Fabrício Cardoso de Oliveira-PODEMOS)**

Art. 1º Fica concedida placa comemorativa pelos 35 (trinta e cinco) anos de atividade da Associação

de Pais, Amigos e Educadores de Autistas.

Art. 2º A entrega da placa terá caráter solene e realizar-se-á no Plenário Dr. Oswaldo Carvalho de Rosis da Câmara Municipal de Santos.

Art. 3º As despesas com a execução desse decreto legislativo correrão pela dotação orçamentária nº 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas e outras, do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**ROBETO OLIVEIRA TEIXEIRA**  
**1º SECRETÁRIO**

**MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO**  
**2º SECRETÁRIO**

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 27 de outubro de 2021. Processo 983/2021.

**JEAN RODRIGUES TEIXEIRA**  
**SECRETÁRIO LEGISLATIVO**

A Câmara Municipal de Santos, na 58ª Sessão Ordinária realizada em 28 de outubro de 2021, aprovou e promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 19**  
**28 DE OUTUBRO DE 2021**

**CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO DE SANTOS AO SR. EDUARDO MUSA COSTA BRAVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**(Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2021– Autor: Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau - PP)**

Art. 1º Fica conferido o Título de Cidadão Emérito de Santos ao Sr. Eduardo Musa Costa Bravo.

Art. 2º A entrega do título terá caráter solene e realizar-se-á no Plenário Dr. Oswaldo Carvalho de Rosis, da Câmara Municipal de Santos.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pela dotação orçamentária nº 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas e outras, do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**ROBETO OLIVEIRA TEIXEIRA**  
**1º SECRETÁRIO**

**MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO**  
**2º SECRETÁRIO**

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 03 de novembro de 2021. Processo 979/2021.

**JEAN RODRIGUES TEIXEIRA**  
**SECRETÁRIO LEGISLATIVO**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, na 57ª Sessão Ordinária realizada em 26 de outubro de 2021, aprovou e promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº 37**

**26 DE OUTUBRO DE 2021**

**LICENÇA MÉDICA DO VEREADOR RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS**

Art. 1º Fica concedida licença com vencimentos, a partir de 22/10/2021 a 31/10/2021, ao Vereador Rui Sérgio Gomes De Rosis, na forma do inciso I, do artigo 73 do Regimento Interno, sendo convocado para substituí-lo o 1º Suplente do Partido Social Liberal - PSL, o Sr. Ademir Quintino dos Santos Junior, que tomou posse nessa sessão e apresentou as declarações de praxe e o diploma expedido pela Justiça Eleitoral, a partir do dia 22/10/2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**ROBETO OLIVEIRA TEIXEIRA**  
**1º SECRETÁRIO**

**MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO**  
**2º SECRETÁRIO**

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 28 de outubro de 2021. Processo nº 1236/2021.

**JEAN RODRIGUES TEIXEIRA**  
**SECRETÁRIO LEGISLATIVO**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, na 58ª Sessão Ordinária realizada em 28 de outubro de 2021, aprovou e promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº 38**

**28 DE OUTUBRO DE 2021**

**(Requerimento de C.E.V. nº 24/2021, autoria Vereador José Teixeira Filho-PP)**

Art. 1º Fica designada Comissão Especial de Ve-

readores constituída pelos Srs. JOSÉ TEIXEIRA FILHO (PP), CARLOS TEIXEIRA FILHO (PSDB) E JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI (DEM), com a finalidade de discutir as atividades das bandas carnavalescas, regulamentação, segurança e estruturação.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**ROBETO OLIVEIRA TEIXEIRA**  
**1º SECRETÁRIO**  
**MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO**  
**2º SECRETÁRIO**

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 03 de novembro de 2021.

**JEAN RODRIGUES TEIXEIRA**  
**SECRETÁRIO LEGISLATIVO**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, na 58ª Sessão Ordinária realizada em 28 de outubro de 2021, aprovou e promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº 39**

**28 DE OUTUBRO DE 2021**

**(Requerimento de C.E.V. nº 25/2021, autoria Vereadora Telma Sandra Augusto de Souza PT)**

Art. 1º Fica designada Comissão Especial de Vereadores constituída pela Sra. TELMA SANDRA AUGUSTO DE SOUZA (PT), Srs. AUGUSTO DUARTE MOREIRA NETO (PSDB) E LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS (PL) com a finalidade de debater a próxima concessão e o novo modelo de transporte público de Santos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**ROBETO OLIVEIRA TEIXEIRA**  
**1º SECRETÁRIO**

**MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO**  
**2º SECRETÁRIO**

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 03 de novembro de 2021.

**JEAN RODRIGUES TEIXEIRA**  
**SECRETÁRIO LEGISLATIVO**

## PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS

### C.N.P.J. Nº 58.131.582/0001-25 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 09 de novembro de 2021, às 15h, na sede social, à Praça dos Expedicionários nº 10, 4º andar, em Santos/SP, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

- a) Alteração do Estatuto Social, de acordo com a Lei nº 13.303/2016;
  - b) Implantação do Código de Conduta e Integridade, em conformidade com o Decreto Municipal nº 7627/2016;
  - c) Aprovação do novo Regulamento de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016;
  - d) outros assuntos de interesse da sociedade.
- Santos, 27 de outubro de 2021.

### ODAIR GONZALEZ PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 001/18, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASS.</b>
Luciana Atanzio	Auxiliar de Limpeza	217º
Marta Barbosa Tabarin	Auxiliar de Limpeza	218º
Luiz Antonio Barazal Dadazio	Analista de Suporte Técnico Jr	04º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 03 de Novembro de 2021.

### GEONISIO PEREIRA AGUIAR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

## FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

### PORTARIA Nº 008/2021 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor Presidente da Fundação Parque Tecnológico de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 736 de 07/10/2011 (alterada pela Lei 1.080/2019 de 26/12/2019), e o Decreto nº 6.072 de 10 de fevereiro de 2012, resolve nomear a Comissão Especial de Licitação para a aquisição de 01 (uma) Impressora 3D para o futuro laboratório Maker desta Fundação.

Art. 1º - Nomeia o Sr. Gabriel Miceli de Carvalho, Diretor Técnico da Fundação Parque Tecnológico de Santos, como presidente da Comissão.

Art. 2º - Nomeia membros da referida Comissão:

- FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS, registro 25.963-0, Oficial de Administração, COLIC-SEGES;

- DIEGO DA SILVA LARA, 30.546-6, Analista de Sistemas, SEGOV-EPAM;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ROGÉRIO VILANI**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

## FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 790/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e KELLY RODRIGUES SANTANA COSTA : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 – FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista KELLY RODRIGUES SANTANA COSTA, em 25 de outubro de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 783/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MIKE RICHARD VAZ : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: SURF DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 101 – EMENDA VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista MIKE RICHARD VAZ, em 25 de outubro de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

## FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

### POSIÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL EM 31 DE OUTUBRO DE 2021 PUBLICADO EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTOS

Total de funcionários FAMS		Situações Especiais
Ativos	Inativos	Cedidos pela PMS com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos Lei Complementar 196/95
03	0	10

**LUIZ DIAS GUIMARÃES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA

### COMUNICADO 57/2021 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica o afastamento da Sra. Vanessa Santos Silva, na função de Conselheira Tutelar da Zona Central, por exercício do gozo de férias, pelo período de 16 de novembro de 2021 a 15 de dezembro de 2021.

Santos, 03 de novembro de 2021.

**EDMIR SANTOS NASCIMENTO**  
**PRESIDENTE DO CMDCA**

### COMUNICADO 58/2021 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a nomeação da Suplente, Sra. Rosemary Santos Silva, na função de Conselheira Tutelar da Zona Central em substituição à Conselheira Sra. Vanessa Santos Silva, no exercício de férias, pelo período de 16 de novembro de 2021 a 15 de dezembro de 2021.

Santos, 03 de novembro de 2021.

**EDMIR SANTOS NASCIMENTO**  
**PRESIDENTE DO CMDCA**